



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 16/2017 | LEILÃO

#### LICITAÇÃO Nº 16/2017-CRM-PR - LEILÃO - ALIENAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS INSERVÍVEIS AO CRM-PR

PROCOLO 010501/2017

#### 1. PREÂMBULO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Licitação, no **dia 11 de agosto de 2017, às 14h00min**, na sala audiências do CRM-PR, à Rua Victório Viezzer, nº 84, térreo, em Curitiba, na modalidade Leilão, tipo maior oferta por lote, objetivando a **alienação de 03 (três) veículos inservíveis ao CRM-PR**.

#### 2. OBJETO

2.1 Este Edital tem como objeto a alienação de 03 (três) veículos inservíveis ao CRM-PR.

2.2 A Licitação será dividida em 03 (três) lotes, conforme descrição/características:

LOTE 1						
QTDE	VEÍCULO	MARCA	ANO FAB./ ANO MOD.	PLACA	CHASSI	KM
01	<i>Scenic Privilege 1.6 16v Hi-Flex</i>	<i>Renault</i>	2009/2010	ASE- 0395	93YJA2C35AJ356349	143.365
LOTE 2						
01	<i>Scenic Privilege 1.6 16v Hi- Flex</i>	<i>Renault</i>	2009/2010	ASE- 0398	93YJA2C35AJ354419	119.608



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

LOTE 3						
01	Meriva Joy 1.8 MPFI 8V Flex Power	Chevrolet	2006/2007	AOC- 9378	9BGXL75G07C702216	75.672

2.3 A cor dos veículos é BRANCA.

2.4 Os veículos serão alienados, **no estado em que se encontram**, inexistindo qualquer responsabilidade do CRM-PR por defeitos, falhas, etc., cabendo ao participante inspecionar o objeto.

### 3. PREÇOS MÍNIMOS PARA A ARREMATÇÃO

3.1 De acordo com a tabela FIPE (código de consulta 025108-9 e 004292-7), mês de referência julho/2017, os veículos estão avaliados em: LOTE 01 E 02: R\$ 24.957,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais); LOTE 03: R\$ 19.106,00 (dezenove mil, cento e seis reais).

3.2 Os **preços mínimos unitários de cada lote** para arrematação, considerado 50% (cinquenta por cento) do valor da tabela FIPE, são:

- **LOTE 01 E 02: R\$ 12.478,50** (doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos);
- **LOTE 03: R\$ 9.553,00** (nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais).

### 4. VISTORIA DOS LOTES

4.1 Os veículos se encontram, na Sede do Conselho Regional de Medicina, situada na Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, Curitiba-PR.

4.2 Os interessados poderão realizar vistoria, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min, devendo pré-agendar a visita, pelo e-mail: [patrimonio@crmpr.org.br](mailto:patrimonio@crmpr.org.br). Serão aceitos agendamentos até 2 dias úteis anteriores à Sessão Licitatória e as vistorias até um dia útil anterior à Sessão Licitatória.

4.3 Será permitida apenas a avaliação visual, sendo vedado o manuseio, a experimentação e a retirada de peças.

4.4 Será emitido o "Termo de Vistoria", pelo Setor de Patrimônio, de acordo com o Anexo I.



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

## 5. CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS

5.1 Os veículos poderão ser arrematados por PESSOAS FÍSICAS ou JURÍDICAS.

5.2 Os interessados em participar do Leilão deverão se dirigir ao local da sua realização, na data e na hora estabelecidas, portando os seguintes documentos:

### 5.2.1 Pessoa Física:

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física junto à Receita Federal);
- c) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado, dos últimos 90 dias.

### 5.2.2 Pessoa Jurídica:

#### 5.2.2.1 PARA SÓCIOS:

- a) Cópia do Contrato Social da Pessoa Jurídica (ou documento equivalente);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da Pessoa Jurídica;
- d) Cópia do Comprovante de Domicílio atualizado da Pessoa Jurídica.

#### 5.2.2.2 PARA PROCURADORES DA PESSOA JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social da Pessoa Jurídica (ou documento equivalente);
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Cópia autenticada de procuração conferida, pela Pessoa Jurídica, através de seu representante legal, com poderes para participar nesta Licitação e firma reconhecida por tabelião oficial;
- d) Cópia da cédula de Identidade do procurador da Pessoa Jurídica;
- e) Cópia do Comprovante de Domicílio atualizado da Pessoa Jurídica.

5.3 A falta dos documentos relacionados nos subitens 5.2.1 para PESSOA FÍSICA, ou 5.2.2 para PESSOA JURÍDICA, impossibilitam o credenciamento e, conseqüentemente, a arrematação do bem.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

### 6. LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Os interessados efetuarão lances verbais, a partir do valor mínimo de arrematação, bem como, o lance mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) sobre o valor proposto anteriormente.

6.2 A Licitação será julgada pelo critério de maior lance.

6.3 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6.4 Durante a realização do Leilão, fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo Arrematante.

### 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O veículo arrematado deverá ser pago à vista, até às 18 horas do dia 14/08/2017, através de depósito bancário.

- Banco: Caixa Econômica Federal
- Agência: 0374
- Conta Corrente: 2680-7
- Operação: 003
- CNPJ: 75.060.129/0001-94

7.2 O comprovante do depósito deverá ser enviado para o e-mail: [licitacao@crmpr.org.br](mailto:licitacao@crmpr.org.br).

7.3 Após a quitação do preço total, o CRM-PR procederá com a transferência do veículo ao Vencedor, sendo que as despesas de transferência e despachante (escolhido pelo CRM-PR) serão de responsabilidade do COMPRADOR, despesas essas que, enquanto não estiverem quitadas, o CRM-PR não liberará o veículo.

7.4 Todos os valores de despesas oriundas da compra decorrente desta Licitação, correrão por conta do Arrematante, inclusive os impostos, sejam quais forem. O CRM-PR se responsabilizará por despesas, multas, etc., até o dia do Leilão.

### 8. ENTREGA DO VEÍCULO

8.1 O CRM-PR providenciará a transferência da titularidade do veículo, à custa do Comprador, o participante que ofereceu maior lance. A transferência deverá se dar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o resultado da Licitação.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

8.2 A transferência será providenciada, pelo CRM-PR, que não permitirá que os veículos transitem em posse de terceiros, enquanto estiver em nome do CRM-PR, ou na qualidade de “veículo oficial”. O valor de todas as despesas de transferência e despachante serão por conta do Adquirente/Vencedor. Multas e impostos até a data da Licitação ocorrerão pelo CRM-PR.

8.3 Em hipótese alguma, os veículos sairão das instalações do CRM-PR, sem a efetiva transferência da titularidade, junto ao DETRAN, e enquanto não tiverem sido pagos os valores dos lances e as despesas de transferência.

8.4 Após efetuada a transferência de titularidade, o Adquirente, após informado pelo CRM-PR, terá até 05 (cinco) dias para retirar os veículos, sob pena de os mesmos serem retirados das dependências do CRM-PR, onde se encerra qualquer responsabilidade sob a guarda do bem.

8.5 O reconhecimento de firma, necessário para a transferência do veículo, será realizado no Cartório das Mercês, situado na Avenida Manoel Ribas, 1395, Curitiba-PR, sendo ônus, do Arrematante, promover o Cartão de Assinaturas no referido Cartório.

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Na hipótese de desistência da compra do bem e da transferência de titularidade, fora do prazo estipulado, o Arrematante fica sujeito à aplicação de multa no valor de 20% (vinte por cento), em favor do CRM-PR, incidentes sobre o valor total do lote arrematado, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.2 O Arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, desconhecimento das condições estabelecidas neste Instrumento.

9.3 As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais, que se fizerem necessárias, deverão ser enviadas no seguinte endereço eletrônico: [licitacao@crmpr.org.br](mailto:licitacao@crmpr.org.br).

9.4 De acordo com art. 9 da Lei nº 8.666/93 e dos acórdãos TCU 1631/2006, 1019/2013 e 1941/2013 – Plenário, está impedido de participar deste Leilão a pessoa física, o representante legal ou qualquer integrante da participação societária, conforme o caso, que possua vinculação, direta ou indireta com o CRM-PR, a exemplo os servidores e Conselheiros.

Curitiba, 24 de julho de 2017.

**BRUNO ROBERTO MICHNA**

**Membro da Comissão Permanente de Licitação**



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

### ANEXO I - TERMO DE VISTORIA

**PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA:**

**CNPJ/CPF:**

**TELEFONE:**

**ENDEREÇO:**

Atesto que, na presença do servidor do CRM-PR, abaixo relacionado, o interessado supracitado vistoriou o(s) veículo(s), a fim de verificar as condições do(s) mesmo(s), de acordo com o Edital de Leilão nº 16/2017.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

**Nome:**

**RG:**

\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do servidor que acompanhou a vistoria:

\_\_\_\_\_

**OBS.:** Este Termo de Vistoria não é obrigatório, porém, se efetivado, deverá ser entregue na Sessão Licitatória.